

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI Nº0201/98, DE 01/07/98

“HOMOLOGA CONVÊNIO COM EPAGRI”

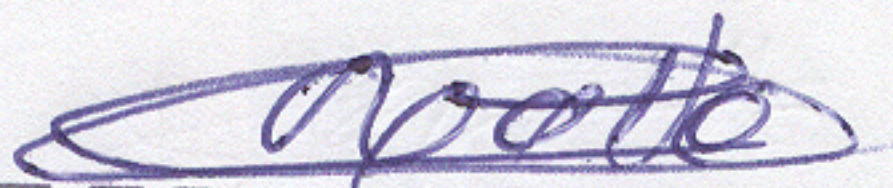
VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A.

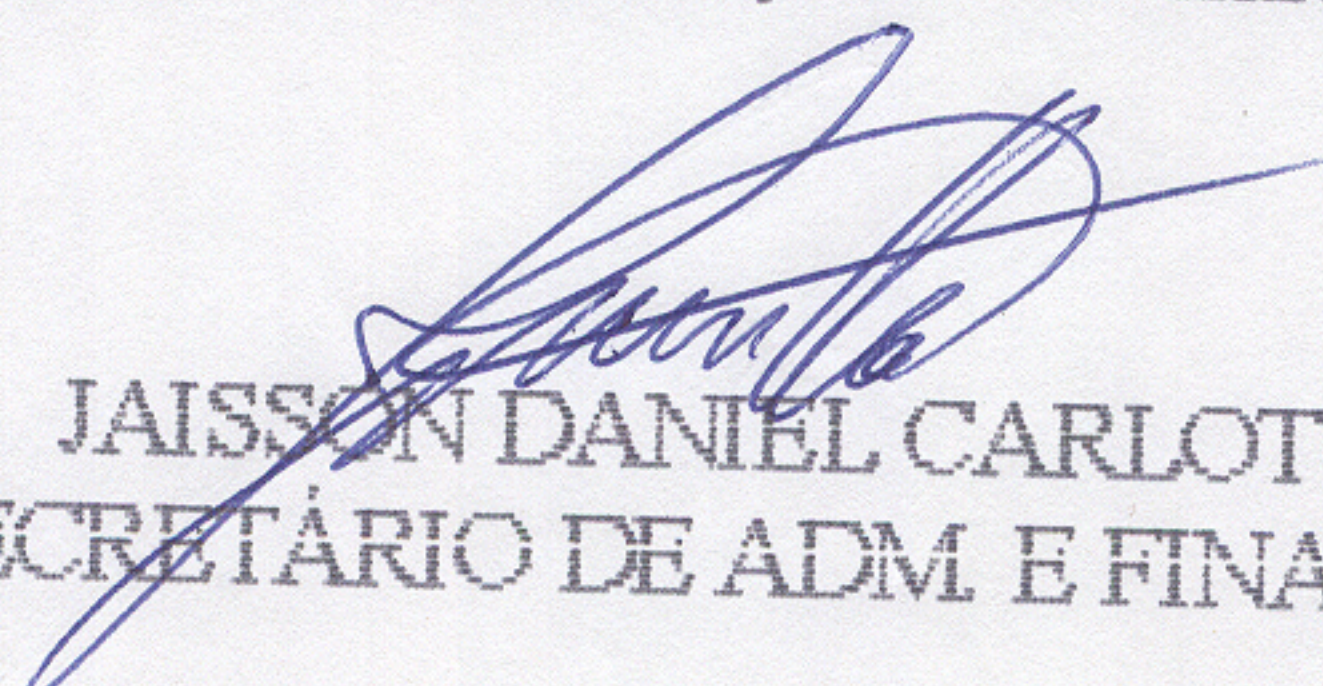
Artigo 2º - O referido convênio tem como objetivo o estabelecimento de ações básicas de cooperação técnica – Financeira em regime da parceria entre EPAGRI S/A e o Município de Vargem.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 01 DE JULHO DE 1998


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS